



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2017

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49, neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeado(a) pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 364.285.310-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU em 28 de junho de 2017, processo administrativo nº 23719.000178/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FELIPE KROTH COSSETIN - ME

CNPJ 10.624.384/0001-77

ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL, 1132 – CEP 987000-000 - IJUÍ - RS

CONTATOS: (55) 3332 3025/9 9181 7052 / fcossetin@yahoo.com.br

REPRESENTANTE: FELIPE KROTH COSSETIN

GRUPO 3 - CAMPUS SANTO AUGUSTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br

(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

29	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 12.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	80	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00
30	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
31	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado acima de 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
32	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de 60.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
33	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	10	R\$ 241,00	R\$ 2.410,00
34	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 18.000 a 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
35	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
36	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 12.000 BTUs.	Serviço	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
37	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 18.000 BTUs.	Serviço	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
38	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 30.000 BTUs.	Serviço	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete_san@iffarroupilha.edu.br

A E P
[assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

39	Desinstalação/retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários.	Serviço	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
40	Reposição de peças: custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
				TOTAL G3	R\$ 49.110,00
GRUPO 7 - CAMPUS PANAMBI					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
83	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 12.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	38	R\$ 105,00	R\$ 3.990,00
84	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	43	R\$ 119,00	R\$ 5.117,00
85	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado acima de 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
86	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de 60.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	22	R\$ 100,01	R\$ 2.200,22
87	Manutenção preventiva e corretiva de cortina de ar, diversos tamanhos.	Hora Técnica	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
88	Manutenção preventiva e corretiva de climatizador evaporativo EBV-44 - vazão 44.000m³/h.	Hora Técnica	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
89	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	7	R\$ 317,01	R\$ 2.219,07

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

90	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 18.000 a 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	7	R\$ 392,00	R\$ 2.744,00
91	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
92	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split ate 9.000 BTUs.	Serviço	5	R\$ 67,01	R\$ 335,05
93	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 12.000 BTUs.	Serviço	5	R\$ 79,01	R\$ 395,05
94	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 18.000 BTUs.	Serviço	5	R\$ 57,01	R\$ 285,05
95	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 24.000 BTUs.	Serviço	5	R\$ 72,01	R\$ 360,05
96	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 30.000 BTUs.	Serviço	5	R\$ 54,01	R\$ 270,05
97	Desinstalação/retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários.	Serviço	5	R\$ 217,01	R\$ 1.085,05
98	Reposição de peças: custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				TOTAL G7	R\$ 34.670,59
GRUPO 10 - REITORIA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
115	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 12.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	21	R\$ 105,00	R\$ 2.205,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete_san@iffarroupilha.edu.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

116	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	49	R\$ 119,01	R\$ 5.831,49
117	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	21	R\$ 317,01	R\$ 6.657,21
118	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 18.000 a 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	49	R\$ 390,00	R\$ 19.110,00
119	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split até 9.000 BTUs.	Serviço	1	R\$ 67,01	R\$ 67,01
120	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 12.000 BTUs.	Serviço	20	R\$ 79,01	R\$ 1.580,20
121	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 18.000 BTUs.	Serviço	30	R\$ 57,01	R\$ 1.710,30
122	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 24.000 BTUs.	Serviço	11	R\$ 72,01	R\$ 792,11
123	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 30.000 BTUs.	Serviço	8	R\$ 53,01	R\$ 424,08
124	Reposição de peças: custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	1	R\$ 38.702,62	R\$ 38.702,62
				TOTAL G10	R\$ 77.080,02

EA
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOTE	Órgãos Participantes
GRUPO 3	CAMPUS SANTO AUGUSTO
GRUPO 7	CAMPUS PANAMBI
GRUPO 10	REITORIA

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete_san@iffarroupilha.edu.br

EA
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Ângelo, 13 de julho de 2017.


PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore
Nome: Rosane Rodrigues Pagno
Portaria nº 1.889/2016


PELA CONTRATADA

Nome: Felipe Kroth Corsetin
CPF: 018.145.110-75
Razão Social: Felipe Kroth Corsetin ME
CNPJ Nº: 10.624.384/0001-77

Testemunha 1

Testemunha 2


NOME: Adriana Clarice Hemming
CPF: 020.519.700-09


NOME: Jordana Dacond Spier
CPF: 825.916.340-49